



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022/CPL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO (GASOLINA COMUM), PARA SUPRIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, às 14:00 (catorze horas), deu-se início a sessão pública de abertura da **Tomada de Preços N° 002/2022/CPL**, na sala de reunião desta Câmara Municipal, nesta cidade de Barra do Corda - Maranhão, reuniu-se a CPL, instituída pela Portaria N° 091/2022, de 03.01.2022, por ato do Senhor Presidente da Câmara, Sr. Aurean de Lima Barbalho, conforme exigência da Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações, o “Aviso de Licitação”, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Barra do Corda/MA e publicado no **Diário Oficial do Estado – Publicações de Terceiros, e Jornal de Grande Circulação**, bem como entregue o Edital para 01 (uma) empresa especializada do ramo, conforme **Mapa de Controle de Entrega de Edital à Empresa**, devidamente assinado e datado pelo seu representante legal apenso ao presente Processo. Às 14:00 (catorze horas) deu-se início a abertura da sessão, Sob a presidência do **Sr. Thiago Felipe da Silva de Sousa, com a presença dos membros Sr. Davi Silva Ventura e Matheus Carneiro dos Santos (Secretário)**, com a palavra do Sr. Presidente deu por aberta a sessão, em seguida deu início a assinatura na Folha de Frequência pela empresa abaixo relacionada: **1 - AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO, CNPJ N° 06.042.750/0001-02**, representada pelo **Sr. Airton Arnaldo de Alencar Filho, portador da Cédula de Identidade n° 0457091320126 SSP/MA e CPF n° 206.701.683-00**, dando continuidade foram recebidos, os envelopes N° **01 – Habilitação/Documentação** e N° **02 – Proposta de Preços**, referentes a **Tomada de Preços N° 001/2022/CPL** sob o regime do tipo Menor Preço Por Lote, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O Presidente da CPL solicitou ao representante da empresa que entregasse a credencial e os envelopes após a análise da documentação apresentada pela empresa participante do certame, constatada a regularidade da documentação, a mesma foi considerada habilitada. Conforme exigência contida no inciso III, Art. 43 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim sendo o Presidente da CPL, autorizou a abertura do



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

envelope de N° 02 – Proposta de Preços, sendo a mesma lida e rubricada, ficando a Empresa **AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO, CNPJ N° 06.042.750/0001-02**, vencedora do certame, correspondente ao valor de R\$: 68.310,00 (Sessenta e oito mil e trezentos e dez reais). O resultado da Apuração e Classificação da Proposta de Preços, será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA e Câmara Municipal. Os autos do processo continuam com vista franqueada aos interessados. Eu, **Matheus Carneiro dos Santos (Secretário)**, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL, e demais interessados presentes. Barra do Corda – MA. Vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

PRESIDENTE: THIAGO FELIPE DA SILVA DE SOUSA

MEMBROS:
1 – DAVI SILVA VENTURA

2 – MATHEUS CARNEIRO DOS SANTOS
(SECRETÁRIO)

EMPRESAS	ASSINATURA/RESENTANTES
1- AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO, CNPJ N° 06.042.750/0001-02, representada pelo Sr. Airton Arnaldo de Alencar Filho, portador da Cédula de Identidade n° 0457091320126 SSP/MA e CPF n° 206.701.683-00	




TERMO DE RENÚNCIA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Combustível tipo (Gasolina Comum) para a Câmara Municipal de Barra do Corda - MA, para um período de 08 (oito) meses.

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, o representante legal do licitante já qualificado no processo licitatório inerente a, **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022**, infra-assinado, com vistas à celeridade processual, concorda em renunciar aos direitos de interposição de recursos da fase de **Habilitação**, pelo que firma o presente, em conformidade com o permitido na Lei Federal n° 8.666/93, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar n°123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Face de renuncia acima autoriza o Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL a proceder com o andamento do processo licitatório.

Barra do Corda – MA, em 26 de Abril de 2022.


AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO
CNPJ N° **06.042.750/0001-02**
Sr. Airton Arnaldo de Alencar Filho
RG n° 0457091320126 SSP/MA
Representante



TERMO DE RENÚNCIA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Combustível tipo (Gasolina Comum) para a Câmara Municipal de Barra do Corda - MA, para um período de 08 (oito) meses.

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, o representante legal do licitante já qualificado no processo licitatório inerente a, **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, infra-assinado, com vistas à celeridade processual, concorda em renunciar aos direitos de interposição de recursos da fase de julgamento da **Proposta de Preços**, pelo que firma o presente, em conformidade com o permitido na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Face de renuncia acima autoriza o Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL a proceder com o andamento do processo licitatório.

Barra do Corda - MA, em 26 de Abril de 2022.

AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO
CNPJ Nº **06.042.750/0001-02**
Sr. Airton Arnaldo de Alencar Filho
RG nº 0457091320126 SSP/MA
Representante